

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 259181

Título da tarefa: 1546 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - SOFTWARE - 01/2026

Cliente: REDE BATISTA DE EDUCACAO DA CONVENCAO BATISTA DO ESTADO DE SAO PAULO

Data/Hora da geracao: 28/08/2026, 16:38

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete consolidado de janeiro/2026 apresenta boa estrutura formal e encerra com ativo e passivo totais equivalentes em R\$ 73.665.398,59, porém há pontos materiais de atenção: (i) o resultado do mês não está evidenciado no resumo final, apesar de haver superávit acumulado/reclassificações patrimoniais relevantes; (ii) a linha de contas transitórias encerra zerada, mas com movimento expressivo de R\$ 3.281.990,63 em débito e crédito, exigindo validação de origem/baixa; (iii) há volume relevante de contas a receber com provisão para perdas, empréstimos/financiamentos, parcelamentos tributários e adiantamentos de clientes, o que eleva o risco de interpretação patrimonial e de competência; (iv) existem contas com saldos de natureza pouco usual ou com nomenclatura suscetível a reclassificação, como operações inter-filiais com saldo devedor, o que demanda checagem de consistência entre filiais. Não foi identificada quebra aritmética global do balancete, mas há evidências suficientes para parecer técnico cauteloso, com recomendação de revisão humana dos lançamentos críticos.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete está formalmente fechado e aritmeticamente consistente no total de ativo versus passivo, mas não está suficientemente limpo para aprovação automática. Os principais riscos estão na classificação/fechamento do resultado, nas contas transitórias, nos parcelamentos tributários, nos adiantamentos de clientes e na provisão de recebíveis. Pela materialidade e pela necessidade de validação de composição de algumas rubricas, o desfecho técnico mais defensável é parecer humano.

Documentos identificados

1. balancete_01-2026_consolidado.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete consolidado do período 01/01/2026 a 31/01/2026, com resumo final e detalhamento de contas.

Itens identificados

1. Resultado mensal e resultado do exercício não evidenciados no resumo final apesar de haver movimentação de receitas e despesas

Severidade: S2

Impacto: Compromete a leitura gerencial do fechamento e pode ocultar se o mês foi superavitário ou

deficitário, exigindo revisão para reporte interno e tomada de decisão.

Evidencia: No resumo do balancete, 'RESULTADO DO MES' e 'RESULTADO DO EXERCÍCIO' aparecem zerados, embora existam 'RECEITAS' com saldo credor de R\$ 4.742.797,99, 'CUSTOS / DESPESAS' com saldo devedor de R\$ 3.638.016,53 e 'RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO' com saldo devedor de R\$ 131.740,21.

Recomendacao: Reconciliar a apuração do resultado com as contas de receitas, custos, despesas e resultado financeiro, verificando se o encerramento foi concluído corretamente e se o resultado foi apropriado ao patrimônio social.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2), itens sobre representação fidedigna e relevância; princípios da competência e da prudência previstos na estrutura conceitual e aplicáveis ao fechamento contábil.

2. Conta transitória com movimentação expressiva e saldo zerado ao final do mês

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar pendências de classificação, compensação ou baixa que afetam rastreabilidade e aumentam risco de retrabalho e erro de classificação.

Evidencia: A conta 'CONTAS TRANSITORIAS / VALORES TRANSITORIOS' teve movimentação de R\$ 3.281.990,63 em débito e R\$ 3.281.990,63 em crédito, encerrando com saldo zero no fechamento.

Recomendacao: Validar a natureza dos lançamentos transitórios, sua composição e os documentos de suporte, assegurando que não haja lançamentos pendentes, duplicados ou reclassificações não concluídas.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2), características qualitativas de verificabilidade e representação fidedigna; boas práticas de controle contábil e conciliações de fechamento.

3. Saldo de operações inter-filiais de natureza devedora

Severidade: S2

Impacto: Indica possível desequilíbrio operacional entre unidades/filiais ou necessidade de reclassificação/compensação, podendo distorcer análises por entidade e por centro de resultado.

Evidencia: A conta 'OPERAÇÕES INTER-FILIAIS' aparece com saldo atual de R\$ 375.000,00D, enquanto o consolidado do passivo contém contas com saldos relevantes entre matriz e filiais, incluindo 'FILIAL CBB' com R\$ 15.315.482,21C e outras filiais com saldos devedores/cCredores.

Recomendacao: Revisar a conta corrente intercompany/interfiliais, confirmar origem dos lançamentos e verificar se a compensação entre unidades está corretamente eliminada ou apresentada no consolidado.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2), representação fidedigna e neutralidade; prática contábil de conciliações intercompany para demonstrações consolidadas.

4. Volume elevado de contas a receber com provisão para perdas sem evidência de aging no balancete

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer o valor realizável do ativo circulante e a leitura de liquidez se a provisão não estiver aderente à recuperabilidade real dos créditos.

Evidencia: 'CONTAS A RECEBER' encerra em R\$ 7.898.764,15D e há 'PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS' de R\$ 3.765.282,28C; no balancete não há aging/listagem de vencimentos para suportar a suficiência da provisão.

Recomendacao: Reconciliar a composição dos recebíveis, a provisão constituída e os critérios de

estimativa de perda, especialmente para créditos educacionais e renegociados.

Base legal utilizada: CPC 48 e CPC 25, quanto à mensuração de perdas esperadas/estimativas e provisões; CPC 00 (R2), prudência e representação fidedigna.

5. Passivo tributário e parcelamentos relevantes sem segregação analítica suficiente no resumo

Severidade: S2

Impacto: Eleva o risco de leitura incorreta da exigibilidade fiscal e do cronograma de liquidação, com reflexo em análise de caixa e passivo de curto/longo prazo.

Evidencia: Há 'OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS' de R\$ 1.422.312,22C, 'PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS' no passivo circulante de R\$ 602.744,37C e no passivo não circulante de R\$ 3.843.715,66C, incluindo múltiplos parcelamentos DCTFWEB, PGFN e transação excepcional.

Recomendacao: Conferir a segregação entre curto e longo prazo, o saldo a apropriar de juros e a aderência entre o balancete e o controle fiscal dos parcelamentos.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1) e CPC 48/PCGA aplicáveis à classificação de passivos correntes/não correntes; princípios de competência e classificação adequada das obrigações.

6. Adiantamentos de clientes e valores recebidos de terceiros com peso relevante no passivo circulante

Severidade: S2

Impacto: Pode antecipar receitas ou indicar obrigações de prestação de serviços/entrega ainda não reconhecidas, afetando a interpretação do patrimônio líquido e da receita.

Evidencia: No passivo circulante constam 'ADIANTAMENTO DE CLIENTES' de R\$ 2.362.193,28C, 'MENSALIDADES' de R\$ 444.654,16C, 'MATRÍCULAS' de R\$ 1.429.524,55C e 'DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS' de R\$ 529.011,54C.

Recomendacao: Verificar a natureza de cada saldo, sua competência de reconhecimento e eventual necessidade de reclassificação para receita diferida, passivo contratual ou baixa por identificação.

Base legal utilizada: CPC 47 (receita de contrato com cliente), CPC 00 (R2) e conceito de passivo por obrigação presente.

7. Imobilizado e depreciação acumulada de grande relevância, exigindo conferência de vida útil e saldo líquido

Severidade: S2

Impacto: Afeta o valor patrimonial do ativo não circulante e a leitura de consumo de benefícios econômicos do imobilizado.

Evidencia: O imobilizado totaliza R\$ 42.303.871,86D após depreciação acumulada de R\$ 17.593.440,46C; dentro dele há terrenos, edifícios, benfeitorias, equipamentos, biblioteca e imobilizado em construção.

Recomendacao: Reconciliar cadastro físico x contábil, vida útil, taxas de depreciação e movimentações do mês para suportar o saldo líquido apresentado.

Base legal utilizada: CPC 27 (Ativo Imobilizado) e CPC 04 (Ativo Intangível), quanto a reconhecimento, mensuração subsequente e depreciação.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

2. CPC 27 - Ativo Imobilizado
3. CPC 04 - Ativo Intangível
4. CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
5. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
6. CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente
7. CPC 48 - Instrumentos Financeiros (perdas esperadas/recebíveis)

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.